

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.515/2026**

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Solicitamos autorização para a contratação da empresa JCF SANTOS-ME para a realização de uma palestra com o profissional Júlio Furtado. A palestra, com o tema "Educar para Humanizar: Tempo de Gestar Escuta!", abordará os principais temas de EDUCAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL e NEUROCIÊNCIA, que ocorrerá no dia 03/03/2026, no Centro de convenções, Praça Menino João Hélio - Parque Hotel, Araruama - RJ, 28970-000, fazendo parte do evento "Convenção da Educação Pública Municipal de Araruama - 2026".

**EMPRESA CONTRATADA:** JCF SANTOS-ME, com sede na Rua Adline, nº 45 – Bairro Kennedy, Nova Iguaçu/RJ – CEP:22081-010, inscrita no CNPJ nº 06.083.803/0001-33.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 10.750,00, (dez mil, setecentos e cinquenta reais).

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** O presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, c/c o art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, pelos Decretos nº 09 e 10 de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024, e demais legislações vigentes o que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

**DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 3.515/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação. Por se tratar de serviço de execução imediata, integral e de pequena monta, onde a complexidade e a duração do objeto não justificam a elaboração de um contrato formal, a formalização da presente contratação será efetuada através da Nota de Empenho, conforme previsto no art.95 da Lei 14.133/2021.

Eu Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade da empresa JCF SANTOS-ME, com CNPJ nº 06.083.803/0001-33, para a prestação de serviços educacionais, fazendo parte da Convenção da Educação Pública Municipal de Araruama - 2026. O evento acontecerá no dia 03/03/2026, no Centro de convenções, Praça Menino João Hélio - Parque Hotel, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 24 de fevereiro de 2026.

Valeria Cristina Tavares do Amaral  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 59242-1  
Araruama - RJ